



MEMORANDO Nº 167 /2025.

Guaxupé/MG, 08 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.

BENEDITO RESENDE NETO

Secretário Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de reavaliação dos termos e condições do processo licitatório nº 92/25, referente aquisição de medicamentos, suplementos nutricionais e materiais correlatos, conforme especificações técnicas detalhadas e requisitos de qualidade estabelecidos, constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé, venho, por meio deste memorando, informar a suspensão temporária do referido processo.

A suspensão se faz necessária devido a um erro de informação no prazo de entrega do objeto, onde constava que o prazo de entrega deveria ser feita até 05(cinco) dias uteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento independente da quantidade solicitada, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste edital e passará a ser de: 15 (quinze) dias uteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento independente da quantidade solicitada, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste edital. Essa medida visa garantir a transparência e a legalidade do processo, bem como assegurar que as melhores condições sejam oferecidas para a aquisição dos medicamentos.

Solicito que todas as partes interessadas sejam informadas sobre a suspensão e que as devidas providências sejam tomadas para garantir a continuidade do processo de forma adequada e em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,


Daniela Bettelli Lutf
Secretaria Municipal de Saúde